

PORTARIA Nº 491/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 12 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, na data de 29 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número dos Contratos	Objeto do Contrato
Rodrigo Alves Barcellos Matrícula nº 108810	Marcelo Ulisses Sampaio Matrícula nº 6791	057/2016	Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos equipamentos e softwares utilizados nos Sistemas de Monitoramento Legal de Telecomunicações – SISTEMA GUARDIÃO , conforme proposta comercial DNE 28-1/2016.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

